

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025

O **MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, com sede na Rua Major Couto, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 14.133/2021, no Decreto Nº. 3251/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES**, em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	029.004.6 91 25339	SERVIÇOS - CIRURGIÃO DENTISTA PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 11.505.498/0001-60 DAS ALGAROBAS, 0 236 - NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN, CEP: 59151-433 Telefone: 8499977017	HRS 45,63	1000 45.630,00
2	029.004.6 88 25332	SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL - VAGA 01 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.458.003/0001-22 RUA JOÃO WYCLIF, 111, 0 SALA 1110 - GLEBA PALHANO, LONDRINA - PR, CEP: 86050-450 Telefone: 4333340426	HRS 81,67	2150 175.590,50
3	029.004.6 98 23923	SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL - VAGA 02 EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA CNPJ: 46.602.691/0001-02 R RUA DAS ARAUCARIAS, 730 CXPST 142 - COHAPAR, GUARATUBA - PR, CEP: 83280-000 Telefone: (43) 3337-0426	HRS 79,99	2150 171.978,50
4	029.004.6 89 25334	SERVIÇOS MÉDICO - PSQUIATRA CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR CNPJ: 12.363.323/0001-29 RUA DO PARAISO, 35, 0 - CENTRO, TIETE - SP, CEP: 18530-000 Telefone: 3299909739	HRS 200,00	260 52.000,00

O VALOR GLOBAL desta ATA é **R\$ 445.199,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE:

A presente ATA terá validade até **11/06/2026**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "d" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 11 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



FORNECEDORES:

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Empresa: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR

MATEUS DOS REIS
SIQUEROLI:00720517281

Assinado de forma digital por MATEUS
DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2025.06.11 12:32:04 -03'00'

Empresa: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA

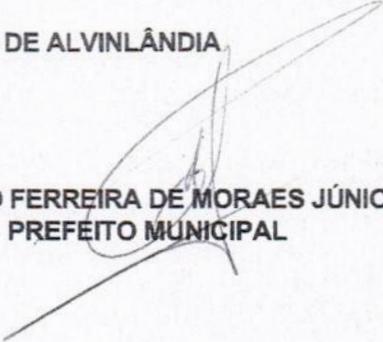
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "d" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 11 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA


ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Empresa: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR

ALBERTO
FERREIRA
DA
ROCHA:0604
6793432
Assinatura digital por ALBERTO FERREIRA DA ROCHA:0604
NO: 0489: 0407-8488-038
Certificado Digital P1 A1 - 047
Interoperabilidade, S/A
www.interoperabilidade.com.br
Algoritmo: SHA256withRSA
DA: 02/06/2025 12:27:09 PM
Módulo: 1.2.840.113549.1.1.1
Assinatura: 1.2.840.113549.1.1.1
Versão: 1.2.840.113549.1.1.1

Empresa: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "d" da Lei N°. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 11 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2025.06.11 11:37:08 -03'00'

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Empresa: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR

Empresa: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "d" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 11 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

CLINICA MEDICA
DAHER E MANSUR
LTDA:12363323000129

Assinado de forma digital por
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR
LTDA:12363323000129
Dados: 2025.07.29 09:57:01 -03'00'

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Empresa: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR

Empresa: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA